



TC 017.286/2015-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça

Responsáveis: Carlo Busatto Junior (582.763.517-00) e Prefeitura Municipal de Itaguaí/RJ

DESPACHO

À Secex/RJ, com autorização para a realização da citação nos moldes propostos pela instrução inserta à peça 5, a qual contou com a anuência do diretor da unidade (peça 6).

Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir no ofício de citação a informação de que, caso o responsável não demonstre a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

À Secex/RJ.

Brasília, 9 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator